

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro – Santa Fé do Sul SP Fone/Fax 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

coro Autisto

OFÍCIO Nº 1/2023/SME

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Assunto: Resposta ao requerimento nº 062/2022

Em atendimento ao Requerimento nº 062/2022, esta Secretaria Municipal de Educação, informa que:

- 1 O atendimento educacional prestado aos alunos com necessidades especiais é respaldado na legislação vigente. A Lei Federal de nº 9394/1996, LDB, em seu artigo 58, § 2º, prevê que o atendimento educacional será feito em classes, escolas e serviços de apoio especial, na escola regular, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. No artigo 60 da mesma lei, consta a possibilidade do sistema, no caso, do município, prestar apoio técnico e financeiro para as instituições privadas sem fins lucrativos para tal fim. No parágrafo único deste artigo (60), fica claro que a alternativa preferencial para o atendimento dos educandos com deficiência seja na própria rede pública regular de ensino, objetivando a inclusão social;
- 2 A forma de atendimento através de serviço de apoio especializado, na escola regular, está sendo providenciada, com a criação de um núcleo composto por especialistas, como psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, psicopedagogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e outros, já em processo de abertura de concurso público municipal, como forma de equipar adequadamente tal serviço.
- 3 O atendimento educacional abrangerá todas as modalidades da educação especial, inclusive os autistas. Esta Secretaria é sabedora do crescente número de casos de autismo, atualmente diagnosticado em nossa sociedade.

Dessa forma, esperando ter esclarecido o solicitado por Vossas Excelências, agradecemos o apoio à causa presente e, reiteramos nossos protestos de estima e respeito,

DATA:

DATA: 902,43

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Poulo

0 6 JAN, 2023

002

X. (

PROTOCOL ?

DATA: 16 PATA

Av. Paulo Nunes da Silva, 240 Santa Cruz Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3641-9060 Fone: 0800 771 9500

•

facebook.com/pref.santafedosul



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Paulo Nunes, nº 240 - Centro - Santa Fé do Sul SP Fone/Fax 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

esperando, também, um encontro com os senhores e os elementos pertinentes desta Secretaria de Educação, no momento oportuno.

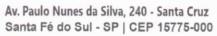
Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES Secretária Municipal da Educação







Fone: (17) 3641-9060 Fone: 0800 771 9500